

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL **TELEFÔNICA**

1. DADOS DO PRINCIPAL SOLICITANTE

Nome: Morgana A. M. Bagini

Cargo: Gerente Administrativa

E-mail: morgana@ciga.sc.gov.br

Setor: Gerência Administrativa

Telefone: (48) 3321-5300

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Realização de serviço de configuração da central telefônica do Ciga.

3. JUSTIFICATIVA

Considerando que a central telefônica do Ciga veio apresentando instabilidades.



Considerando que o Ciga presta serviços de suporte técnico aos sistemas via telefone, sendo imprescindível a estabilidade/disponibilidade do serviço telefônico.

Considerando a urgência da realização do serviço, o Ciga contatou a empresa que implantou e configurou a central telefônica em 2018.

Para o serviço de implantação e configuração da central telefônica, a ganhadora foi a empresa SIGMAIT | SIGMAFONE COMUNICACOES UNIFICADAS LTDA – EPP, CNPJ: 01.370.306/0001-00, sediada em Florianópolis – SC com o valor total dos serviços de R\$ 1.411,76 (Hum Mil Quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Florianópolis, 04 de Abril de 2018.

Logo, a referida empresa informou que o serviço requerido possui o custo de 230,00 (duzentos e trinta reais) por hora técnica.



Service Sigmait <service@sigmail.com.br>

Para: Cristiana Pereira Salazar



Seg, 17/07/2023 14:06

Boa tarde, Cristiane!

O valor da hora técnica para manutenção em seu equipamento é de R\$230,00 a hora, aguardamos aprovação para dar sequência na abertura do chamado.

Atenciosamente,



...

Assim, estima-se um total de 5 horas de trabalho, totalizando R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

3.1 Identificação da Necessidade

Indisponibilidade da Central Telefônica do Ciga.

3.2 Requisitos

Configuração da Central Telefônica.

3.3 Valor da aquisição/contratação

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	QUANT. HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIGMAFONE COMUNICACOES UNIFICADAS LTDA	Realização de serviço de configuração da central telefônica do Ciga.	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00

FORNECEDOR: SIGMAFONE COMUNICACOES UNIFICADAS LTDA

CNPJ: 01.370.306/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa 3.3.90.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

3.4 Relatório de compras diretas

		Consórcio de Inovação na Gestão Pública			
Rua General Liberato Bittencourt, 1885 - Canto - 88.070-800 - Florianópolis/ SC		CNPJ: 09.427.503/0001-12 Fone: (48) 3221-5300 ciga@ciga.sc.gov.br			
http://ciga.sc.gov.br/		Usuário: Cristiana Pereira		Chave de Autenticação Digital 1761-9036-874	
				Página 1 / 1	
Valores do Objeto de Controle de Compra/Contratação Direta					
Código	Denominação				Valor (R\$)
3007	Aquisição de gêneros de alimentação				1.074,40
3016	Aquisição de material de expediente				3.548,21
3021	Aquisição de material de copa e cozinha				684,10
3022	Aquisição de material de limpeza e produção de higienização				5.625,89
3025	Aquisição de material para manutenção de bens móveis				2.647,00
3199	Outras premiações				2.500,00
3905	Serviços técnicos profissionais				3.825,00
3912	Locação de máquinas e equipamentos				1.975,00
3917	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.199,00
3922	Exposições, congressos e conferências				12.410,67
3923	Festividades e homenagens				500,00
3941	Fornecimento de alimentação				2.490,50
3948	Serviços de seleção e treinamento				4.080,00
3999	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				290,00
Total Geral (R\$):					43.849,77

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando o valor referente à presente contratação, é possível realizá-la mediante Dispensa de Licitação, de acordo com a 'RESOLUÇÃO CIGA N.º 246, DE 16 DE MARÇO DE 2023'.

Considerando o art. 5º da referida Resolução:

Art. 5º As contratações até o valor previsto no § 2º, do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 poderão ser realizadas diretamente por meio da emissão de Nota de Empenho, Autorização de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo, sendo necessário juntar apenas o Documento de Formalização da Demanda com a descrição do objeto, as quantidades, os prazos para fornecimento e/ou execução do serviço e a necessidade pública a ser atendida, devidamente aprovado pela autoridade competente, dispensados os demais procedimentos previstos nos arts. 2º, 3º e 4º desta Resolução.

Considerando que é mais vantajoso para esta Administração formalizar tal contratação por dispensa de licitação, pois o custo de estruturação de Edital e de realização de um pregão será maior em comparação às despesas administrativas inerentes ao processo de contratação por dispensa de licitação, bem como assegura celeridade ao processo de contratação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2023.

MORGANA A. M. BAGINI
Gerente Administrativa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

De acordo com a contratação solicitada.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo

